

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, referente ao processo nº 2022/1360644 – FAPESPA, e, favor da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, cnpj nº 36.003.671/0001-53, situada na Av. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, sala 502, bairro: Centro, CEP: 29.100-011, Villa Velha/ES, no valor de R\$8.073,00 (oito mil, setenta e três reais), referente à contratação descrita, De acordo com o Parecer Jurídico nº 281/2022 – PROJUR/FAPESPA, e com base no Inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO AMANÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE FAPESPA

Protocolo: 875984**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, referente ao processo nº 2022/1308532 – FAPESPA, e, favor da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, cnpj nº 36.003.671/0001-53, situada na Av. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, sala 502, bairro: Centro, CEP: 29.100-011, Villa Velha/ES, no valor de R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais), referente à contratação descrita, De acordo com o Parecer Jurídico nº 265/2022 – PROJUR/FAPESPA, e com base no Inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAÇÃO AMANÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE FAPESPA

Protocolo: 876283**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93, processo nº 2022/1360644, referente à contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.0003.671/0001-53 situada na Av. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, sala – 502, Bairro: Centro, CEP: 29.100-011, Villa Velha/ES, no valor de R\$ 8.073,00 (oito mil, setenta e três reais).

DATA: Belém/PA, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 875987**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei nº 8.666/93, processo nº 2022/1308532, referente à contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.0003.671/0001-53 situada na Av. Chanpagnat, 645, Ed. Palmares, sala – 502, Bairro: Centro, CEP: 29.100-011, Villa Velha/ES, no valor de R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

DATA: Belém/PA, 11 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 876288**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 010/2022**

Objeto: a execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intitulado "A iniciação científica no programa "Forma Pará" como ferramenta para o desenvolvimento humano e regional", com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação – CNE/MEC, vinculados ao Programa Forma Pará, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica.

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Conveniente: Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Interveniente: Fundação de Integração Amazônica – FIAM

Valor: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 10/11/2022

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 875989**CONVÊNIO Nº 014/2022**

Objeto: A execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intitulado "Iniciação científica: Formação de recursos humanos qualificados e difusão científica na Amazônia", com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação – CNE/MEC, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica.

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Conveniente: Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Interveniente: Fundação de Integração Amazônica – FIAM

Valor: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/11/2022.

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Funcional Programática: 8698 – Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697

Funcional Programática: 8697 – Bolsas

Fonte: 0101

Naturezas de Despesa: 335041

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 875993**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 265/2022 – GABINETE, de 11 de Novembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Nº 2022/1456033; RESOLVE:

FORMALIZAR, por necessidade de serviço, a suspensão do gozo de férias no período de 10/11 a 08/12/2022 do servidor ALFREDO SILVA FIMA, Id. Funcional nº 57194631, concedido por meio da PORTARIA nº. Nº 249/2022-GABINETE, de 14/10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 35.153, de 18/10/2022, para gozo posterior com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Novembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 875882

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA-PRESI Nº 174, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

EMENTA: Designa Comissão para realização do Inventário de Bens Permanentes do Almoarifado da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o Procedimento e normas para o encerramento do exercício financeiro de 2022; RESOLVE: Art.1º Revogar a PORTARIA-Presi Nº 181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. Art.2º Designar Comissão composta pelos colaboradores abaixo designados, para realizar o inventário de bens permanentes do Almoarifado da PRODEPA. - MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 3249620 - Presidente; - ROBERTO MASAO OYA, Analista de Sistemas, matrícula 3246450 - Membro; - WILKENS RENATO GOMES SOUSA, Gerente de Divisão, matrícula 5949040 - Membro, substituto; - EDGAR JOSE PEREIRA DIAS, matrícula 57201479, Administrador - Membro. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado Pará, 10 de Novembro de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA-PRESI Nº 175, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -

EMENTA: Designa Comissão para realização do Inventário de Bens de Consumo do Almoarifado da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o Procedimento e normas para o encerramento do exercício financeiro de 2022; RESOLVE: Art.1º Revogar a PORTARIA-Presi Nº 182, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. Art.2º Designar Comissão composta pelos colaboradores abaixo designados, para realizar o inventário de bens de consumo do Almoarifado da PRODEPA. - SILVANA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA, Operador de Computador, matrícula 3249816 - Presidente; - TELMA LUCIALVES PINHEIRO, Administrador,